O ESTADO DE S. PAULO do abuso



Desde que o Congresso aprovou o projeto de lei que criminaliza o abuso de autoridade, tem havido uma saraivada de críticas afirmando que a nova lei seria

revanchista, desequilibrada e perigosa para o bom funcionamento da Justiça. Tal oposição não apenas ignora o conteúdo do projeto de lei. As críticas ignoram o fato insofismável de que a nova lei tem uma característica única. É simplesmente impossível que ela seja interpretada enviesadamente, de forma a dificultar a ação dos juízes e procuradores, pela simples razão de que os intérpretes da nova lei serão os próprios juízes e os membros do Ministério Público.

Não faz sentido a alegação de que os crimes previstos na nova lei seriam muito abertos, dando margem a uma criminalização da atividade judicial. Em comparação com a legislação penal vigente, o projeto de lei do abuso de autoridade é bastante preciso. Houve muitas críticas, por exemplo, ao primeiro crime previsto na lei -"decretar medida de privação da liberdade em manifesta desconformidade com as hipóteses legais" - como se fosse impossível detectar as situações de "manifesta desconformidade".

Vale a pena refletir sobre tal argumentação. Quando se critica esse tipo penal – que é uma elementar medida de respeito à liberdade de todos os cidadãos, consequência direta de um Estado Democrático de Direito que zela pelas garantias individuais -, a rigor o que se está postulando é que nunca se poderia, com um mínimo de certeza, dizer que numa determinada situação o juiz não tem poderes para decretar a prisão de alguém. Tal crítica é uma insidiosa apologia do abuso de poder, ao afirmar que nunca se poderia detectar, com um mínimo de segurança, um caso de abuso.

Ou seja, o que essas críticas ao projeto de lei afirmam é que nunca uma prisão poderia ser classificada, sem margem de erro, de abusiva - o que é um evidente despautério. O poder do juiz tem limites e, ainda que esses limites em alguns casos não sejam uma linha exata, a margem de poder do juiz não é de um relativismo radical, como alguns pretendem. É parte do saber jurídico indispensável para o exercício da função jurisdicional conhecer os limites do poder.

A crítica ao projeto de lei ignora o fato de que será um juiz a julgar se houve abuso de autoridade na decretação de prisão. Não há risco de que ela seja utilizada para criminalizar a atividade honesta de juízes e promotores. O perigo real é o oposto, de não ser aplicada com o devido rigor.

Mais aberto e passível de interpretações abusivas é, por exemplo, o crime previsto no art. 331 do Código Penal - desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Continuamente, todo cidadão está sujeito a ser vítima de uma interpretação abusiva desse tipo penal, sendo, por exemplo, denunciado pelo crime de desacato numa situação de mero exercício da liberdade de expressão. Infelizmente, a esse respeito, não se veem muitos juízes e promotores defendendo uma interpretação mais segura e mais próxima ao texto da lei. E menos ainda protestando contra a própria lei, que pode colocar em risco a liberdade dos cidadãos.

Nas críticas ao projeto de lei sobre abuso de autoridade, observa-se um seletivo rigorismo. Os tipos penais seriam muito abertos, passíveis de más interpretações, expondo juízes e promotores a pressões ilegítimas. Mas não se vê tal rigor sendo aplicado, por exemplo, com o projeto das Dez Medidas Anticorrupção ou com o chamado Pacote Anticrime, proposto pelo ministro Sergio Moro. Fossem utilizados os mesmos pesos e as mesmas medidas, esses projetos - deliberadamente dúbios e amplos, que expõem os cidadãos aos mais diversos achaques - não ficariam em pé. Uma maior igualdade no tratamento da legislação penal e processual penal pode trazer mais racionalidade, equilíbrio e justiça para todo o sistema de Justiça.

O Legislativo foi cuidadoso com o projeto de lei do abuso de autoridade. "As condutas descritas nesta Lei constituem crime de abuso de autoridade quando praticadas pelo agente com a finalidade específica de prejudicar outrem, ou, ainda, por mero capricho ou satisfação pessoal", diz o art. 1.º. Ao ignorar o conteúdo aprovado e tecer críticas infundadas, o que se vê é a tentativa de manter a impunidade do abuso de autoridade. Tal desequilíbrio não cabe no Estado Democrático de Direito.

Crise na Receita ressuscita Lava Toga

Argumento de senadores é de que há interferência de ministros da Corte no trabalho do Fisco; CPI tinha sido engavetada por Alcolumbre

A crise envolvendo a Receita Federal ressuscitou no Senado a tentativa de se criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar integrantes do Supremo Tribunal Federal (STF). O argumento de senadores é de que há interferência de ministros da Corte em procedimentos do Fisco.

A chamada "CPI Lava Toga" foi engavetada pelo presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), em ocasiões anteriores, apesar de ter reunido o apoio necessário na Casa. A última vez foi em abril, quando o senador alegounão ser o "momento oportuno" para autorizar a comissão.

No novo pedido, senadores favoráveis à CPI questionam a abertura de um inquérito, conduzido pelo ministro do STF Alexandre de Moraes, que apura supostas notícias falsas contra autoridades. Com base nesta investigação, Moraes mandou suspender fiscalizações da Receita contra 133 contribuintes por indícios de irregularidades. Na decisão, do dia 1.º de agosto, o ministro do STF também determinou o afastamento de dois servidores do Fisco por "indevida quebra de sigilo".

Para os senadores que tentam criar a CPI, integrantes do Supremo têm feito uma interferência indevida na Receita, comprometendo investigações. Alessandro Vieira (Cidadania-SE) e o líder do PSL no Senado, Major Olimpio (SP), fazem parte do grupo que lidera a tentati-

"Investigado"
"Dois impeachments
de presidente, senador
cassado, deputado cassado,
mas o Poder Judiciário
não é investigado."
Eduardo Girão (Podemos-CE)

SENADOR

va de abrir a Comissão. De acordo com Vieira, já foram colhidas 24 das 27 assinaturas necessárias para protocolar o novo pedido da CPI.

"Todos os Poderes já foram investigados no Brasil, dois impeachments de presidente, senador cassado, deputado cassado, mas o Poder Judiciário não é investigado", disse o senador Eduardo Girão (Podemos-CE), que também compõe o grupo.

Ontem, parlamentares se juntaram a um grupo de auditores fiscais que protestavam contra ataques à Receita na Esplanada dos Ministérios

Reunião. Uma reunião entre o secretário especial da Receita, Marcos Cintra, e seus subsecretários marcada para a manhã de hoje deve definir os rumos do órgão daqui para a frente. Diante de um clima de insurreição de servidores, o chefe do Fisco tenta evitar uma demissão em massa de seus auxiliares em protesto contra ingerências políticas. O ministro da Economia, Paulo Guedes, em princípio, deve participar do encontro.

Guedes está preocupado com a instabilidade no órgão, responsável pela arrecadação de impostos e fiscalização.

Para contornar a situação, os subsecretários apresentaram uma lista de pedidos a Cintra, incluindo a demissão do chefe da área de inteligência, Ricardo Feitosa, nomeado em maio para o cargo. Segundo revelou o Estado, subsecretários alegaram que o nome é uma indicação do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes, que foi alvo de investigação interna do Fisco. Ao Estado, Gilmar disse conhecer Feitosa de Cuiabá. mas negou ter feito qualquer indicação para cargos na Receita.

O clima de insurreição na Receita tem como motivação uma tentativa de interferência política por parte do presidente Jair Bolsonaro. Ele reclamou de investidas do Fisco contra seus familiares, o que chamou de "devassa". Acrítica, que também parte de integrantes do STF e do Tribunal de Contas da União (TCU), é a de que auditores estariam agindo por interesses políticos. / DANIEL WETERMAN, ADRIANA FERNANDES, BRENO PIRES e LORENNA RODRIGUES

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz ordena tornozeleira em Mantega

Polícia Federal prende cunhado de Marcelo Odebrecht e localiza chaves que podem dar acesso a planilhas de propinas pagas pela empreiteira

O juiz da 13.ª Vara Criminal Federal de Curitiba, Luiz Antonio Bonat, impôs ao ex-ministro Guido Mantega o uso de tornozeleira eletrônica, além de outras restrições, e decretou o bloqueio de R\$ 50 milhões do petista. A decisão foi no âmbito da Operação Carbonara Chimica, fase 63 da Lava Jato deflagrada ontem, que cumpriu mandado de prisão temporária (de cinco dias) contra o ex-vice-presidente jurídico da Odebrecht, Maurício Ferro, e de busca e apreensão em endereço ligado a Bernardo Gradin, ex-presidente da Braskem.

Também foi expedido mandado de prisão preventiva contra o advogado Nilton Serson, mas ele estava nos Estados Unidos ontem. Ao todo, foram bloqueados R\$ 555 milhões dos alvos na operação e foram cumpridos 11 mandados de busca e apreensão em São Paulo e na Bahia.

O objetivo da operação, segundo o Ministério Público Federal (MPF), foi aprofundar a investigação dos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro relacionados às edições das medidas provisórias 470 e 472. A investigação apura o suposto pagamento de propinas a Mantega e a Antônio Palocci, outro ministro dos governos petistas, para beneficiar a empreiteira. O MPF aponta o repasse de pelo menos R\$ 118 milhões a Palocci e Mantega.

A nova fase da Lava Jato decorre de novas descobertas sobre o papel de Maurício Ferro no esquema. Segundo os investigadores, foi ele quem negociou o pagamento de propinas para a edição das MPs – e que, em contrapartida, Mantega pediu R\$ 50 milhões. Apesar de ser executivo da empreiteira, Ferro não figurou na lista de 78 delatores da Odebrecht. Ele é casado com Mônica Odebrecht, também advogada e filha de Emílio e irmã de Marcelo Odebrecht.

De acordo como delegado Luciano Flores de Lima, superintendente da Polícia Federal no Paraná, o grupo investigado "resolveu investir no ramo de legislação" e "fez investimento milionário na compra de MPs para ter um retorno bilionário."

A Justiça Federal decretou o bloqueio de R\$ 555 milhões das contas dos três alvos da nova fase da operação – Maurício Ferro, o advogado Nilton Serson e Bernardo Gradin, ex-presidente da Braskem.

Durante a operação, a Polícia Federal encontrou na casa de Maurício Ferro quatro chaves de criptografia que podem dar acesso a pastas da planilha do Setor de Operações Estruturadas da Odebrecht – responsável pelo pagamento de propinas, segundo os investigadores – hoje inacessíveis para a força-tarefa.

"Tivemos acesso, até agora, a uma parte do sistema que não estava criptografada. Agora, podemos ter acesso a novos arquivos nos quais pode haver detalhamento de pagamentos mais recentes que podem levar a novas investigações e ações penais', disse Flores. Segundo ele, as chaves apreendidas na casa de Ferro já eram objeto de buscas em operações anteriores.

Prisão. O MPF chegou a pedir a prisão de Mantega, com o argumento de que ele omitiu e deu versões "totalmente incoerentes" sobre suas contas no exterior. Segundo os procuradores, Mantega inicialmente ocultou das autoridades brasileiras ter conta na Suíça, depois informou falsamente que teria recebido um único depósito no valor de US\$ 600 mil como parte de pagamento pela venda de imóvel herdado do pai. Segundo a Lava Jato, autoridades suíças informaram que a conta de Mantega naquele país recebeu um depósito de US\$ 645 mil em janeiro de 2007 – quando ele era ministro da Fazenda.

Bonat ponderou que "apesar da comprovada gravidade em concreto, exsurge um problema no que concerne à perspectiva de reiteração criminosa, circunstância que atenua o risco à ordem pública", argumento usado para o pedido de prisão. Segundo o juiz, os valores estão bloqueados e "não há informação acerca do seu envolvimento em fatos criminosos após o seu afastamento do cargo de ministro da Fazenda".

Além da tornozeleira, Mantega fica proibido de movimentar qualquer conta no exterior, de exercer cargo ou função pública, de deixar o País, devendo entregar seus passaportes brasileiro, italiano; de manter contatos com os demais investigados e de mudar de endereço sem autorização judicial./FAUSTO MACEDO, RICARDO ERANDT, PEPITA ORTEGA e PEDRO PRATA

CONTINUA

22 AGO 2019 O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Ex-ministro diz que não recebeu 'um centavo' de empresa

◆ A defesa do ex-ministro Guido Mantega afirmou, em nota, que a operação Carbonara Chimica, 63.º fase da Lava Jato deflagrada ontem, é importante para mostrar que o petista "não recebeu um centavo da Odebrecht". "Esta operação é muito importante para a defesa de Guido Mantega porque vai ajudar a provar que ele nunca recebeu um centavo da Odebrecht ou de quem quer que seja", diz o texto assinado pelo advogado Fábio Tofic Simantob.

O criminalista Gustavo Bada-

ró, que defende o ex-vice-presidente jurídico da Odebrecht e um dos principais alvos da operação deflagrada ontem, Maurício Ferro, informou que ainda não teve acesso à decisão judicial e que, assim que tiver acesso à ordem judicial, poderá se manifestar.

A reportagem busca contato com a defesa de Nilton Serson.

Em nota, a Braskem afirma que tem "colaborado e fornecido informações às autoridades competentes como parte do acordo global assinado em dezembro de 2016, que engloba todos os temas relacionados à Operação Lava Jato". A empresa diz ainda que "reitera seu compromisso com a atuação ética, íntegra e transparente."

22 AGO 2019 O ESTADO DE S. PAULO

Licitação de ônibus sofre derrota no TJ

O órgão especial do Tribunal de Justiça de São Paulo confirmou ontem a decisão que considerou ilegal o prazo de 20 anos para os contratos da Prefeitura com empresas de ônibus na cidade. A decisão havia sido tomada em maio pelos desembargadores, que agora rejeitaram embargos de declaração da gestão Bruno Covas (PSDB). A Prefeitura informou que vai recorrer agora ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A decisão judicial pode tornar inviável o prosseguimento da licitação do serviço na capital paulista, que já estava no estágio de assinaturas com as empresas vencedoras. Envolta em batalhas jurídicas, a licitação já enfrenta atrasos desde 2013 e agora teria de rever custos e valores mínimos para um novo prazo de contrato de 15 anos – em vez de 20 anos.

A ação foi apresentada pela bancada do PSOL. O questionamento teve por base um "jabuti", termo que parlamentares usam quando incluem, em um projeto de lei, um artigo que altera uma outra lei, sem relação com a matéria original.

No caso, a lei enviada pelo então prefeito Fernando Haddad (PT) à Câmara falava da concessão de terminais de ônibus à gestão privada. Mas, no Legislativo, vereadores apresentaram uma emenda que aumentava de 15 para 20 o total de anos da concessão das linhas de ônibus, não dos terminais. A emenda foi votada, aprovada e, depois, sancionada por Haddad.

Relator do caso, o desembargador Renato Sartorelli escreve no acórdão que é legítimo que a Câmara faça emendas a textos do Executivo, mas que "o poder de emenda não é ilimitado".

/MARCO ANTÔNIO CARVALHO E ERUNO RIBEIRO

STF retoma hoje julgamento sobre repasses do Executivo

● A possibilidade de o Executivo limitar repasses de recursos a outros Poderes em caso de frustração de receitas no Orçamento ganhou o apoio de cinco ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), durante o julgamento sobre a validade da Lei de Responsabilidade Fiscal. Outros quatro votaram pela nulidade dessa autorização. Mas o placar ainda está em aberto porque dois ministros não declararam suas posições, o que deve ocorrer hoje.

Para declarar um dispositivo inconstitucional, são necessários os votos de seis ministros. Uma decisão final da Corte é aguardada pelos Estados, que veem no dispositivo uma possibilidade de estancar parte do problema que drena recursos dos cofres estaduais. Hoje, quando a arrecadação fica abaixo do projetado no Orçamento, os demais Poderes ficam imunes a tesouradas nas despesas e continuam recebendo o repasse mensal (duodécimo) normalmente, às custas do Executivo. / R.M.M. e I.T.

COLUNA DO ESTADÃO

• Repouso. O ministro Celso de Mello ficará fora do STF nos próximos dias para se recuperar de uma pneumonia leve. Ele é um dos votos que faltam sobre a validade da Lei de Responsabilidade Fiscal, cujo julgamento será retomado hoje.

Sônia Racy Briga no palco

O TJ paulista concedeu liminar a produtores independentes que questionam critérios de escolha de grupos teatrais aptos a receber verbas da Prefeitura.

De que se traata? O grupo se queixa do formato – que existe há 16 anos – pelo qual a Cooperativa Paulista de Teatro pode indicar, sozinha, três dos seis vencedores. A Secretaria da Cultura está desde ontem avaliando se concorda ou recorre.

O ESTADO DE S. PAULO

Toffoli busca se aproximar de bancada do PSL

Em jantar, presidente do STF se reúne com parlamentares da sigla, uma das mais críticas à atuação da Corte "Foi um encontro para abrir uma ponte entre o partido e o presidente do STF."
Felipe Francischini
DEPUTADO FEDERAL (PSL-PR)

Rafael Moraes Moura Renato Onofre/ BRASÍLIA

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, se reuniu com integrantes da bancada do PSL da Câmara e do Senado na noite da última terça-feira, em um esforço para se aproximar do partido do presidente Jair Bolsonaro.

O PSL é uma das siglas mais críticas à atuação do STF. A agenda com os parlamentares – entre eles o senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), beneficiado com uma decisão de Toffoli que suspendeu investigações embasadas em dados fornecidos pelo Coaf e pela Receita sem autorização da Justiça – reforça o perfil de diálogo e conciliador político do presidente do STF.

Desde que assumiu o comando do tribunal em setembro do ano passado, Toffoli vem se encontrando com parlamentares dos mais variados matizes políticos, como o Bloco Vanguarda, a frente parlamentar evangélica e simpatizantes do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

O "encontro de aproximação" de Toffoli com parlamentares do PSL foi visto dentro da Corte como uma das agendas mais desafiadoras do presidente do STF, já que parlamentares do partido já pediram o impeachment de integrantes da Corte. O jantar de Toffoli foi organizado pelo presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, Felipe Francischini (PSL-PR). "Foi um encontro institucional, que serviu para abrir uma ponte entre o partido e o presidente do STF", disse Francischini.

Também participaram do encontro o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), João Otávio de Noronha, e o ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) Augusto Nardes.

Segundo o Estado apurou, Toffoli disse no jantar que é preciso que os partidos tenham uma pauta mais institucional, menos corporativa, defendendo uma pauta de nação que se sobreponha às diferenças ideológicas. O ministro também saiu em defesa do tribunal, ao rebater as críticas que vêm do Parlamento sobre um "ativismo judicial" da Corte.

22 AGO 2019 BEMPARANÁ

Homenagem em Cascavel

O 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), Desembargador José Laurindo de Souza Netto recebe hoje o Título de Honra ao Mérito na Câmara Municipal de Cascavel. A proposta foi



dos vereadores Policial Madril e Rafael Brugneretto. A entrega acontecerá no gabinete do presidente da Casa, vereador Alécio Espínola.

BEMPARANÁ 22 AGO 2019 Assembleia aprova reajuste para servidores do Executivo

Projeto prevê reposição salarial de 5,08% parcelado em quatro vezes até 2022

Da Redação

A Assembleia Legislativa aprovou ontem projeto do governo que prevê reajuste de 5,08% para os servidores públicos estaduais do Executivo, parcelado até 2022. A proposta estabelece o pagamento de 2% em janeiro do ano que vem; 1,5% em janeiro de 2021 e mais 1,5% em janeiro de 2022. O pagamento dos dois últimos índices está condicionado à disponibilidade de caixa do Estado. Para garantir a aprovação do projeto em três turnos, os deputados realizaram três sessões consecutivas.

Os servidores do Executivo - que estão com os salários congelados desde 2016, e acumulam perdas de 17% - reivindicavam a reposição de 4,94% relativa à inflação de maio de 2018 a abril de 2019 retroativa a maio deste ano. O governo inicialmente sinalizou que não haveria nenhum reaiuste, alegando que os gastos do Estado com pessoal já estariam no limite. Após protestos do funcionalismo em 29 de abril, porém, o Executivo reabriu negociações com os servidores, que não avançaram.

No dia 20 de junho, o governador Ratinho Júnior (PSD) voltou a afirmar que não haveria nenhum rea-



Plenário da Alep: três sessões consecutivas

juste, alegando que o governo não tinha dinheiro para isso, mas após uma carreata de policiais até o Palácio Iguaçu, em 24 de junho, pediu uma semana para apresentar uma proposta. No dia seguinte, os servidores do Executivo iniciaram uma greve.

No dia 3 de julho, o governador apresentou a primeira proposta, que previa reposição parcelada de 5,09%, com 0,5% a ser pago a partir de outubro deste ano; 1,5% a partir de janeiro de 2020; 1,5% em janeiro de 2021; e 1,5% em janeiro de 2022, com as duas últimas parcelas condicionadas ao aumento da receita. Os servidores não aceitaram a proposta e mantiveram a greve. Ratinho Ir chegou a afirmar, então, que essa seria a "proposta final" e que não negociaria com os grevistas.

Diante do impasse, parlamentares da própria base do governo na Assembleia, porém, intervieram e no dia 7 de julho, o Executivo apresentou nova proposta, mantendo o parcelamento, com o pagamento da primeira parcela de 2% em janeiro do ano que vem. Apesar de não concordarem com os termos da proposta, no dia 13 de julho os professores e funcionários de escolas públicas estaduais decidiram suspender a greve, decisão seguida pelas demais categorias logo depois.

Ocupação - Antes disso, porém, no dia 9 de julho, os servidores ocuparam as galerias do plenário da Assembleia, e disseram que só deixariam o local depois que o governo apresentasse uma nova proposta de reposição. A ocupação ocorreu logo após discurso do deputado Ricardo Arruda (PSL), que alegou que o funcionalismo público não teve perdas salariais nos últimos anos. Arruda tam-

bem comparou os salários dos deputados ao dos servidores, alegando que os parlamentares estão há quatro anos sem reajuste. O deputado deixou o plenário logo após o discurso, instantes antes da ocupação.

Os servidores desocuparam a Casa no dia seguinte, depois que o presidente da Assembleia, deputado Ademar Traiano (PSDB), se comprometeu a intermediar a negociação com o governo.

Outros poderes - Ao contrário dos servidores do Executivo, os funcionários do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ/PR), Ministério Público (MP), e Tribunal de Contas do Estado (TCE) devem receber a reposição integral, de 4,94%, retroativo a maio deste ano. Na semana passada, Traiano chegou a afirmar que o reajuste para esses servidores também seria parcelado, mas depois volto atrás.

Os projetos ainda dependem de aval das comissões antes de irem à votação no plenário, o que deve acontecer na semana que vem. Em relação aos servidores da Assembleia, o primeirosecretário da Casa, deputado Luiz Cláudio Romanelli (PSB) afirmou que a Mesa Executiva ainda não decidiu se será proposto reposição integral da inflação ou o parcelamento.

22 AGO 2019 BEMPARANÁ Lava Jato mira propina a ex-ministros

A Polícia Federal (PF) deflagrou ontem a 63ª fase da Operação Lava Jato, denominada Carbonara Chimica. A investigação indica que o Grupo Odebrecht fazia pagamento de propina periódica aos ex-ministros da Fazenda do governo Lula, Antonio Palocci e Guido Mantega. Os valores eram contabilizados em uma planilha denominada "Programa Especial Italiano". Os investigados eram identificados como "Italiano" e "pós-Itália".

Com a propina, eram aprovadas medidas provisórias, como um refinanciamento de dívidas fiscais que permitiria a utilização de prejuízos fiscais das empresas como forma de pagamento. "Há indicativos de que parte dos valores indevidos teria sido entregue a um casal de publicitários como forma de dissimulação da origem do dinheiro", informou a Polícia Federal.

Os mandados foram expedidos pela 13^a. Vara Federal de Curitiba. Foi determinada ordem judicial de bloqueio de ativos financeiros dos investigados, no valor de R\$ 555 milhões.

A ação penal apurou que Antônio Palocci e Guido Mantega agiram ilicitamente para favorecer os interesses da Braskem, sendo que Guido Mantega solicitou a Marcelo Odebrecht o pagamento de propina no valor de R\$ 50 milhões como contrapartida para a edição das MPs 470 e 472.

O pedido teria sido aceito por Marcelo Odebrecht e pago pela Braskem, por meio do Setor de Operações Estruturadas.

Tornozeleira - O juiz Luiz Antonio Bonat, da 13ª Vara Criminal Federal de Curitiba, rejeitou pedido de prisão contra o ex-ministro Guido Mantega, optando por determinar que ele passe a usar tornozeleira eletrônica.



RODRIGO RÉGNIER CHEMIM GVIMPRÄES Aspectos polêmicos da proposta da nova lei de abuso de autoridade

No sentido técnico, é possível destacar três pontos do Projeto de Lei 7.596/2017, a chamada Lei de Abuso de Autoridade, que devem criar dificuldades para operacionalização da Justiça Criminal Brasileira: os artigos 27, 30 e 31.

O artigo 27 diz: "Requisitar instauração ou instaurar procedimento investigatório de infração penal ou administrativa em desfavor de alguém, à falta de qualquer indício da prática de crime, de ilícito funcional ou de infração administrativa". O que está sendo dito, em outras palavras, é: não é possível iniciar uma investigação se não houver um indício da prática de crime. Só que, no artigo 239 do Código de Processo Penal Brasileiro, existe um conceito de que indício é circunstância conhecida e provada, que, tendo relação com o fato, permite induzir ou deduzir algo. Nos termos do novo artigo, será pressuposto que se tenha uma prova para se iniciar uma investigação. Isso é quase um contrassenso. A nova lei gerará impactos negativos, por exemplo, na proteção de mulheres em sede de violência doméstica, que procuram o Estado para noticiar que estão sendo ameaçadas pelos companheiros. Sem o indício, só com a notícia do delito, não poderá ser feito nada. Vai gerar uma espécie de paradoxo: só se pode iniciar uma investigação se já houver uma prova, só que muitas vezes se depende da investigação para se coletar tal prova. Como fica?

O artigo 30, de certa forma, se sobrepõe e repete o teor do artigo 27, colocando o seguinte: "É crime dar início ou proceder a persecução penal, civil ou administrativa, sem justa causa fundamentada ou contra quem se sabe inocente". "Justa causa" é um conceito técnico que significa avaliar se há um conjunto de elementos probatórios preliminares que sustentem um fato que se vai imputar ao réu numa denúncia. "Denúncia", por sua vez, é petição inicial que materializa o exercício da "ação penal" promovida pelo Ministério Público e que dará início um "processo". Já a expressão "persecução penal", que aparece no tipo penal criado agora, é um conceito mais amplo, englobando tanto a investigação quanto o exercício da ação e o respectivo processo. Aqui se vê uma bagunça técnica do legislador. Ele está exigindo justa causa para que se inicie uma "persecução penal" e não uma "ação penal" que daria início a um "processo". Então, agora seria preciso ter justa causa para iniciar a investigação? Então cria um paradoxo de novo.

Outro artigo é o 31 que diz que: "Passa a ser crime estender injustificadamente a investigação, procrastinando-a, em prejuízo do investigado ou fiscalizado". Como assim "estender injustificadamente a investigação"? A lei prevê prazos de controle da investigação de 30 em 30 dias, permitindo a renovação do prazo sempre que o caso for considerado de "difícil elucidação" e o investigado estiver solto, mas também prevê prazos prescricionais para o exercício de uma pretensão punitiva. Enquanto não estiver prescrito um crime pode seguir sendo investigado. Existe uma tabela no Código Penal que nos diz que temos um tempo para investigar, que é o tempo da prescrição que é contado da data do crime até o recebimento da denúncia, ocasião em que ele se renova. Hoje basta que não se tenha as condições da ação ou as informações necessárias para preencher os pressupostos de validade da denúncia para que seja possível ainda seguir investigando. O que se interpretará a partir daqui?

21) AGO 2019 BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

E mais do que isso. É preciso compreender a realidade da justiça criminal brasileira, desde sempre sucateada. O novo tipo penal põe em risco os cargos de delegados, promotores e juízes, que têm, em cotidiano, um universo gigantesco de procedimentos criminais aos seus cuidados. A estrutura não dá – nunca deu – conta do volume de serviço. A nova lei exige que se analise investigação por investigação e se justifique se teria ou não uma razão adicional para prorrogá-la passados 30 dias, para além do que dizem os prazos prescricionais hoje. Então, fica óbvio que esse projeto de lei é direcionado a punir juízes, promotores e delegados. No início da lei, até pode haver menção de que parlamentares também seriam atingidos, mas, lendo a lei com maior atenção, é possível constatar que não há nenhum tipo específico de punição a eles.

Ninguém é contra a necessidade de uma atualização da lei de abuso de autoridade. Mas quando percebemos que a lei é única e exclusivamente voltada para Polícia, Ministério Público e Judiciário, não havendo sequer uma figura penal que se encaixe em possíveis abusos da classe política, a única conclusão a que podemos chegar é que ela não pode ser sancionada na íntegra. Uma lei aprovada a toque de caixa, sem votação nominal, aproveitando uma situação de momento episódico, em que o congresso se sentia livre, sem muita pressão para votar, é sintomático do momento que estamos vivendo. Esse projeto precisa, portanto, ser rediscutido pela sociedade, para que possamos, de fato, aperfeiçoar a punição ao abuso de autoridade.

Rodrigo Régnier Chemim Guimarães é procurador de Justiça, professor do Unicuritiba e da FAE, doutor em Direito de Estado pela UFPR

22 AGO 2019 INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Cármen Lúcia em Curitiba

A ministra do Supremo Tribunal Federal, Cármen Lúcia, estará na capital paranaense no dia 23 de agosto. às 09h30, no plenário da Assembleia Legislativa do Paraná, para abordar o tema: "Poder Público no papel de garantidor do respeito à dignidade da pessoa humana das mulheres" em uma palestra. Também estará presente a desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado, Lenice Bodstein, que falará sobre o "Panorama sócio jurídico dos direitos das mulheres e a atuação da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cevid)". As exposições fazem parte da sessão solene dos 13 anos da Lei Maria da Penha.



União pode bloquear repasses voluntários a estados, decide STF

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem, por unanimidade, que é constitucional a União bloquear repasses voluntários a estados e municípios caso eles não cumpram seu dever de instituir e arrecadar tributos locais.

A possibilidade do bloqueio está prevista no artigo 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), cuja validade foi julgada ontem pelo plenário do Supremo.

Ao todo, são analisadas sete ações diretas de inconstitucionalidade (ADI) e uma de descumprimento de preceito fundamental (ADPF), nas quais são contestados mais de vinte dispositivos da LRF.

O relator das ações, ministro Alexandre de Moraes, rejeitou o argumento de que o bloqueio dos repasses feriria a independência fiscal dos entes federativos, uma vez que os repasses obrigatórios não são abrangidos pela norma.

"O que se quer é evitar que aqueles municípios e estados que ignoram a responsabilidade fiscal recebam um bônus, que seriam as transferências voluntárias. É evitar que se faça cortesia com chapéu alheio", disse Moraes, que foi acompanhado por todos os demais ministros, sem qualquer ressalva.

Além do artigo 11, foi julgado constitucional também o artigo 4, que disciplina o cálculo e a apresentação de metas orçamentárias anuais, e o artigo 14, que prevê condições para a concessão de benefícios tributários que resultem em renúncia fiscal.

FOLHA DE LONDRINA Em interrogatório, réus da Operação ZR3 negam corrupção

negam corrupção

Dois vereadores e demais denunciados pelo MP por suposto
esquema de pagamento de propinas para elaboração de projetos
de mudança de zoneamento depõem ao juiz da 2º Vara Criminal

Guilherme Marconi

Reportagem Local

Pela primeira vez diante do juiz da 2ª Vara Criminal. Délcio Miranda da Rocha, os treze réus da Operação ZR3 voltaram a negar a existência de uma organização criminosa a fim de exigir propina para aprovação de projetos de lei para mudança de zoneamento. O interrogatório durou cerca de seis horas. Com o término da audiência nessa quarta-feira (21), o processo penal caminha para o desfecho, faltando apenas alegações finais das defesas e do MP (Ministério Público) antes da promulgação da sentenca em primeira instância.

Para os vereadores Mario Takahashi (PV) e Rony Alves (PTB), o interrogatório serviu para demonstrar ao juiz que não havia irregularidades nas tratativas dos projetos de leis. Ambos são acusados pelo MP de liderar o suposto esquema dentro da Câmara Municipal de Londrina. "Já tivemos várias oportunidades de esclarecer aos promotores, na defesa prévia, no próprio processo político na Câmara, e agora, de que nem eu nem ninguém do meu gabinete pediu qualquer

centavo de propina", disse Rony Alves, que está afastado do cargo desde janeiro de 2018. O ex-assessor dele, Evandir Aquino, foi um dos primeiros a depor.

Já Mario Takahashi - que conseguiu por meio de habeas corpus no TJ (Tribunal de Justica) retomar seu mandato em maio -, disse que o interrogatório serviu para rebater uma interpretação equivocada feita sobre o trâmite no Legislativo. "Eles argumentaram que eu fazia reuniões para dar agilidade nesses processos e isso não procede. Eu mesmo retirei alguns projetos de pauta por pedido do Ippul, órgão de planejamento da Prefeitura." Questionado sobre o suposto pedido de propina de R\$ 1 milhão feito pelo denunciante Junior Zampar, Takahashi também afirmou estar tranquilo porque o próprio primo do empresário, Carlos Zampar, teria negado na Justiça. Segundo ele, as versões apresentadas são contraditórias. "Nunca tive conversa de valores com ele, nem com o primo dele em 2013."

Também foram ouvidos os exintegrantes do CMC (Conselho Municipal da Cidade) Luiz Guilherme Alho, Ignez Dequech e Cleuber Moraes Brito, que, segundo a denúncia, seriam a ponte entre os empresários e os agentes públicos para liberar estudos para viabilizar a mudança de zoneamento. Já o ex-diretor da área de liberação de loteamentos da Secretaria Municipal de Obras, Ossamu Kaminagakura, que foi demitido em setembro do ano passado, seria o responsável pelo esquema dentro da Prefeitura. Por último foram ouvidos os seis empresários acusados de corrupção ativa.

Alho, Kaminagarura e o empresário Vander Mendes chegaram a ser presos durante a investigação por conta de um cheque encontrado que seria a título de propina. Segundo o advogado de Mendes, Alfeu Brassaroto Junior, foi esclarecido na audiência que o cheque atribuído ao acusado era de um contrato firmado para prestações terceirizadas de consultoria fora do expediente da Prefeitura, o que não caracterizaria propina. A defesa de Kaminagura disse apenas que não houve crime.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTHUAÇÃO

Para

Rodrigo Antunes, que defende Cleuber Brito, ficou demonstrado que houve equívoco porque o empresário foi citado apenas por terceiros na denúncia, sem qualquer irregularidade na atuação dele no CMC. As defesas de Dequech e Alho não quiseram se pronunciar.

GAECO

Para o coordenador do Gaeco (Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado), o promotor Jorge Barreto da Costa, os interrogatórios não trouxeram surpresa com as negativas dos ilícitos. "O Ministério Público entende que o que foi colocado na denúncia foi sim comprovado. Ou seja, que efetivamente os agentes públicos praticaram os crimes de corrupção. Mesmo com as negativos, foi possível demonstrar que foi produzido, os laudos periciais, os depoimentos das testemunhas demonstram que o que foi apresentado na denúncia foi confirmado."

FOLHA DE LONDRINA Juiz da Lava Jato manda pôr tornozeleira em Mantega

O juiz Luiz Antonio Bonat, 'da 13ª Vara Criminal Federal de Curitiba, mandou colocar tornozeleira eletrônica no ex-ministro Guido Mantega (Fazenda/2006/2015/Governos Lula e Dilma). O monitoramento de Mantega foi decretado no âmbito da Operação Carbonara Quimica, fase 63 da Lava Jato, deflagrada nessa quarta-feira (21). A investigação mira propinas milionárias a Mantega e a outro exministro de Lula e Dilma, Antônio Palocci, em troca da edição de Medidas Provisórias para beneficiar o grupo Odebrecht.

Bonat decidiu mandar colocar tornozeleira em Mantega diante do pedido do Ministério Público Federal de prisão do ex-ministro. "Diante do exposto, apesar das alegações do Ministério Público Federal, entendo que, revestida a prisão cautelar de excepcionalidade, não há causa suficiente para a decretação da prisão preventiva de Guido Mantega."

A fase 63 da Lava Jato prendeu nessta quarta Maurício Ferro, ex-vice-presidente Jurídico da Odebrecht. Outro investigado, o advogado Nilton Serson, teve prisão decretada, mas ele está nos Estados Unidos.

A investigação mira a edição de MPs de 2009 que poderiam favorecer a empreiteira. Em troca das medidas provisórias, Mantega e Palocci teriam sido contemplados com propinas milionárias da Odebrecht.

Ao não mandar prender Mantega, o juiz da Lava Jato ponderou que "apesar da comprovada gravidade em concreto, um problema no que concerne à perspectiva de reiteração criminosa, circunstância que atenua o risco à ordem pública".

Segundo o magistrado, os recursos depositados no exterior, na conta da Pappilon Company e na conta em nome do próprio Mantega, "foram bloqueados". "Não há informação acerca de tentativa mais recente de movimentação ou dissipação desses ativos. Não há, igualmente, informação de que o acusado manteria outras contas secretas no exterior."

Palocci foi preso na Lava Jato em setembro de 2016, mas fechou acordo de delação premiada e saiu da cadeia no final de 2018. Além da tornozeleira, Mantega terá que seguir uma série de procedimentos impostos pelo juiz Bonat. O ex-ministro fica proibido de "movimentação de qualquer conta existente no exterior", proibido de exercer cargo ou função pública na Administração Pública direta ou indireta, tem de comparecer a todos os atos do processo, fica proibido de deixar o país, devendo entregar seus passaportes brasileiro, italiano e todos os demais válidos, em 3 dias.

DÉFESA

O advogado Fábio Tofic Simantob, que defende o ex-ministro Guido Mantega, foi taxativo. "Esta operação é muito importante para a defesa de Guido Mantega porque vai ajudar a provar que ele nunca recebeu um centavo da Odebrecht ou de quem quer que seja."

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Horror à austeridade

O recuo do legislativo estadual na intenção de estabelecer a isonomia salarial entre os poderes prova que Ratinho Junior não terá aliados em seu propósito de baixar os gastos, bandeira-chave de sua campanha eleitoral. Não houve sequer esforço para um entendimento, afinal perspectiva reservada a estadistas e, é claro, estamos longe da classificação. Quem fracassou nesse objetivo foi Beto Richa, que pelo seu capital político, vitórias duas vezes e no primeiro turno para prefeito da capital e governador, poderia ter desenvolvido um esforço pela união dos poderes no enfrentamento da crise que sempre existiu e ameaça nos colocar na mesma condição de Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do sul aureolados com a letra D na classificação da Secretaria do Tesouro Nacional.

Há uma crise grave na transposição do marco de gastos com pessoal e a despeito dos supostos esforços, visível no anátema a servidores do Executivo, marchando para o quarto ano de arrocho, percebe-se que os deputados estaduais não estão nem aí com a gravidade da crise ante a qual já haviam optado pelo caminho mais fácil do agrado a demandas seletivas do que encaminhar uma saída mais digna que já haviam descartado ante a governadora interina Cida Borghetti, que vetara a manutenção das vantagens aos poderes tidos como excepcionais.

Austeridade, no clichê dos fisiológicos, é reacionarismo, neoliberalismo, tecnocracia. Se o Paraná for timbrado com a nota D, o que não é impossível, não vai ser nada difícil distribuir as culpas por termos caído, como a maioria dos times paranaenses, também aí, na segunda divisão.

MP entra com ação para Câmara de Ibiporá regularizar Portal da Transparência

O Ministério Público ingressou com uma ação civil pública para que a Câmara Municipal de Ibiporã (Região Metropolitana de Londrina) regularize o Portal da Transparência. A promotora Amarílis Picarelli Cordioli, que assina o documento, sustentou que vem alertando sobre às inconsistências desde 2015, quando emitiu uma recomendação administrativa para a atualização e . "acesso amplo e irrestrito das informações". Segundo o MP, a Câmara não respondeu qual foi a última atualização da página; quais são os nomes, cargos e locais de lotação de servidores e comissionados e quantos são temporários; a relação dos valores mensais gastos com pagamentos de ajuda de custo; despesas com cartões corporativos; justificativas para contratações diretas; relação de bens patrimoniais, além da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). O MP pediu que a Justiça acate, em caráter liminar, e multe o presidente da Câmara de Ibiporã, Victor Carreri, em quase R\$ 10 mil se as adequações não forem feitas. (Rafael Machado/Reportagem Local)

FOLHA DE S. PAULO STF decide hoje sobre redução de salário de servidores Supremojulga ações que questionam

a constitucionalidade de trechos

da Lei de Responsabilidade Fiscal

Reynaldo Turollo Jr.

BRASÍLIA O STF (Supremo Tribunal Federal) suspendeu, no fim da tarde desta quarta (21), o julgamento de ações que questionam a constitucionalidade de trechos da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal). A discussão será retomada na tarde desta quinta-feira (22).

A LRF define os limítes de endividamento e gastos com pessoal para os entes da Federação. União e estados consideram o julgamento importante neste momento de crise e ajuste fiscal.

O ponto mais polêmico que começou a ser apreciado foi o que autoriza o Executivo a diminuir os repasses aos demais Poderes (Legislativo, Judiciário e Ministério Público) quando houver frustração de receita e os limites de gastos estiverem perto de estourar.

A possibilidade de o Executivo diminuir os repasses mensais, chamados de duodécimos, é prevista na LRF, que entrou em vigor em 2000, mas está suspensa desde 2001 por decisão provisória (liminar) do próprio Supremo.

Pela lei, o Executivo pode, unilateralmente, cortar os valores repassados se os outros Poderes não tiverem ajustado suas contas.

O placar parcial sobre esse dispositivo da LRF está em 5 votos a 4 —faltam os votos dos ministros Luiz Fux e Celso de Mello, que não estavam na sessão. Dias Toffoli, Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Gilmar Mendes e Marco Aurélio votaram pela constitucionalidade desse trecho da LRF, dando a ele uma interpretação conforme a Constituição.

Pelo enunciado, proposto por Toffoli, a limitação nos repasses efetuados pelo Executivo deverá se dar no limite do orçamento do ente federativo em questão (União, estado ou município) e de modo uniforme e linear para todos os Poderes.

Já Alexandre de Moraes (relator das ações), Rosa Weber, Cármen Lúcia e Ricardo Lewandowski votaram pela inconstitucionalidade desse trecho da lei, sob o argumento de que ele fere a autonomia dos Poderes.

O Supremo retomou nesta quarta o julgamento de oito ações que, ao todo, questionam trechos de 26 artigos da LRF. O julgamento havia começado em fevereiro deste ano, embora as ações sejam do início dos anos 2000.

O ponto mais aguardado do julgamento é o que trata da possibilidade de redução da jornada de servidores públicos com consequente redução de seus salários.

Amedida é prevista na LRF para momentos de ajuste fiscal, mas também está suspensa pelo STF desde a década passada. Essa questão deverá ser apreciada pelos ministros nesta quinta.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

TCU vê indício de irregularidade em bônus de auditores

22 AGO 2019

BRASÍLIA O TCU (Tribunal de Contas da União) concluiu nesta quarta (21) que há indícios de irregularidades no pagamento de bônus de eficiência a auditores da Receita Federal e do Trabalho. O benefício só poderá continuar em vigor mediante previsão orçamentária adequada.

Por unanimidade, os ministros determinaram que o Ministério da Economia indique em 30 dias as fontes de recursos para compensar o pagamento. Caso contrário, ele poderá ser suspenso por decisão futura.

O benefício de R\$ 3.000, pago mensalmente como um penduricalho salarial a esses servidores, foi instituído em 2016 e custa cerca de R\$ 1 bilhão por ano aos cofres públicos. Também o recebem os analistas da Receita, no valor de R\$ 1.800.

O tribunal viu possível irregularidade na forma como o bônus vem sendo pago porque a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) determina que, ao criar uma despesa permanente, o governo precisa indicar fontes de recursos para cobri-la, seja por meio de aumento na arrecadação ou corte de gastos.

Ao fazer auditoria sobre o bônus, o TCU não encontrou essas fontes. O prazo de 30 dias para que o governo as apresente poderá ser prorrogado para 90, a critério do relator do processo, ministro Bruno Dantas.

Ele justificou que a interrupção do pagamento não poderia ser feita de forma abrupta, pois comprometeria o sustento de 21 mil famílias de servidores que já incorporaram o plus salarial aos seus rendimentos.

Fábio Fabrini

FOLHA DE S. PAULO

Flávio Bolsonaro afirma que não se pode nomear um petista para a PGR

Daniel Carvalho

BRASÍLIA O senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) negou nesta quarta (21) que esteja apadrinhando o subprocurador-geral Antônio Carlos Simões Martins Soares para o comando da Procuradoria-Geral da República. Filho de Jair Bolsonaro (PSL), Flávio também disse ser óbvio que o presidente escolha alguém que pense como ele.

"Parece meio óbvio. Vou botar um petista na PGR? O presidente vai botar um cara do PSOL? É óbvio. Tem alguma coisa de anormal nisso? Vou botar um cara lá que vai trabalhar contra as pautas voltadas para meio ambiente, para segurança pública, para costumes? Não tem sentido", afirmou Flávio.

Para que a PGR não seja ocupada por um interino, é necessário que o nome escolhido seja aprovado pelo Senado antes de 17 de setembro.

Pela legislação, se a PGR ficar vaga, quem assume interinamente é o vice-presidente do Conselho Superior do Ministério Público Federal. Neste mês, o subprocuradorgeral Alcides Martins foi eleito vice-presidente do conselho. Martins é um dos mais antigos membros do MPF.

No início da semana, Antônio Carlos Simões Martins Soares era apontado como o novo favorito de Bolsonaro.

Na semana passada, ele foi recebido por Bolsonaro e se encontrou com o ministro Dias Toffoli, no Supremo Tribunal Federal. O nome de Soares havia ganhado força após ser apadrinhado Flávio e por seu advogado, Frederick Wassef. Flávio negou que tenha apadrinhado Soares.

"Já recebi vários candidatos. Não apadrinhei ninguém. Querem queimar o cara, tentam desqualificar ele porque eu o recebi, porque ele é do Rio? Por que ele é meu candidato? Nunca falei isso. Conheci agora há pouco", afirmou o senador.

Flávio disse também que gosta do candidato que seu pai escolher.

Mônica Bérfamo

Francisco Shintate, que condenou Fernando Haddad a quatro anos e seis meses de prisão por crimes eleitorais, tem mais de 500 páginas. O magistrado só começa a examinar o caso concreto na 361.

SÍBLIA2 Nas anteriores, ele fala sobre linguística —"veículo sígnico (o suporte físico), designatum ou significatum (a significação) e denotatum (o significado)" —, de lógica "alética e deôntica" e inclui citações de 50 páginas contínuas de trechos de livros.

TEM LÓGICA Ojuiz chega a usar dezenas de fórmulas de lógica formal, como "(-q v -r --S)". E esclarece: S é a relação processual entre "sujeito da relação primária e o Estado, titular do monopólio da coação".

Painel do Leitor

Lava Jato

Dallagnol deve ter assistido a alguma palestra sobre marketing pessoal e ficou encantado ("Deltan idealizou monumento à Lava Jato, mas Moro previu crítica à 'soberba'", Poder, 21/8). Preocupavase mais com a imagem de herói do que com a qualidade das provas de um processo. Quando Dallagnol será afastado da operação e punido por seus desvios de conduta? Vicente Ferreira (Goiânia, GO)

FOLHA DE S. PAULO

[ara Pietricous Ky

Antropóloga, cientista política, atriz e membro do Inesc (Instituto de Estudos Socioeconômicos)

Brasil, um país suicida?

Obscurantismo das elites se espalha entre alienados

A mentalidade colonial, que se perpetua no Brasil por meio de um Estado patrimonialista, promíscuo e autoritário, escancara uma sociedade com extrema desigualdade de classe, raça, gênero e etnia. Ainda que tenha sido possível experimentar momentos de melhora no período recente, esse passado nos mancha de forma indelével —e, se não for enfrentado, vai continuar ampliando o ciclo vicioso da injustiça social.

Por que digo isso? Vamos aos fatos do Brasil de hoje. Segundo o Relatório Luz, elaborado por ONGs articuladas em torno da Agenda 2030, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) número 10, que trata da redução da desigualdade dentro dos países e entre eles, caminha para trás. Foi esse mesmo relatório que nos trouxe a triste notícia de que o Brasil retornou ao Mapa da Fome da ONU, do qual saíra em 2014.

Pela primeira vez desde 2010, o Brasil manteve a mesma nota e a mesma posição entre as 188 nações pesquisadas no ranking de desenvolvimento humano das Nações Unidas. Estamos estagnados no 79º lugar.

Em decorrência da emenda constitucional 95, políticas públicas que melhoraram indicadores da saúde e da educação estão sendo desmanteladas. O fim do Mais Médicos, os cortes orçamentários em áreas estraté-

gicas do conhecimento científico, e uma política deliberada de privatização dos sistemas públicos, em especial na educação, são alguns dos

exemplos mais recentes.

A desigualdade de renda entre homens e mulheres aumentou nos últimos dois anos. De acordo com dados da Pnad Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral), as mulheres ganhavam 72% do que recebiam os homens em 2016. Um ano depois, ganhavam 70%. Esse índice segue piorando. Recuou também a equiparação de renda entre negros e brancos — isso é especialmente problemático quando temos a maioria da população de mulheres e negros.

Não por coincidência, as mulheres negras são as que mais pagam impostos proporcionalmente à sua renda no Brasil. Nosso sistema tributário regressivo é um instrumento de manutenção das distâncias sociais e, somado ao corte dos gastos públicos e outras medidas de austeridade fiscal, vem castigando a população mais vulnerável.

Essa desigualdade também se expressa no campo da representação política. Homens brancos são maioria em todos os espaços públicos, em especial no Congresso e no Executivo. Cresce também a violência e a discriminação contra a mulher,

principalmente se for negra.

Estamos diante de um sistema político obsoleto, que promove a perpetuação de oligarquias no poder e facilita os mecanismos de corrupção em todos os níveis. A criminalização das ONGs e movimentos sociais, a perseguição à imprensa e aos setores que expressam discordâncias e visões críticas nos levam ao retrocesso democrático rumo a um autoritarismo que namora o fascismo.

As novas gerações já começam a pagar a conta: a mortalidade infantil aumentou, o desemprego assusta e a proposta de reforma da Previdência, em discussão no Congresso, já acaba com o sonho de uma aposentadoria digna. È verdade que existe uma necessidade de reforma, mas passa muito mais por acabar com privilégios e por uma tributação progressiva do 1% mais rico.

O desmantelamento das politicas de proteção ambiental e o retrocesso no combate ao aquecimento do clima também coloca em xeque o futuro das próximas gerações.

A conclusão é que existe uma dificuldade inequívoca de nos pensarmos como uma nação justa, democrática e diversa. O obscurantismo doentio das elites, que se espalha também nos setores alienados, é suicida. Senão, como justificar nosso rumo atual? Aos que acreditam que outro país é possível, o que fazer?

Continuar nossa luta e nossas mobilizações pelo direito a existir em nossa diversidade. Educarmo-nos. Acreditar na ciência e no conhecimento como forma de mudar a realidade em benefício de um mundo melhor e plural, mais bonito, mais ético. E acreditar que existe, sim, uma democracia participativa possível num mundo onde a solidariedade, a igualdade e a liberdade sejam compatíveis e complementares, simplesmente porque não há outra saída —nem outro planeta.

FOLHA DE S. PAULO 22 AGO 2019

CONTARDO CALLIGARIS

Psicanalista, autor de 'Hello, Brasil!' e criador da série 'Psi' (HBO)

Homens que matam a ex

Parece uma epidemia que acontece em todas as classes sociais mundo afora

Vinte de outubro de 2018: depois de seis anos de separação, homem volta e mata a exnamorada. Quinze de agosto de 2019: homem invade shopping e mata ex-namorada. Vinte e seis de janeiro de 2019: homem mata ex-mulher e depois se mata. Dois de abril de 2019: homem mata ex-namorada a tiros e tira a própria vida...

São as primeiras linhas do resultado de uma procura na internet com as palavras do título.

Um leitor, Alexandre Carvalho, estranha com razão "a enorme quantidade de assassinatos de mulheres por ex-noivos, ex-namorados, ex-maridos".

Parece uma epidemia, em todas as classes sociais, todas as regiões do país e, de fato, no mundo afora.

Emculturas tradicionais, mulheres são assassinadas com mais frequência por parentes próximos, que as matam para preservar a "honra" deles. Mas a violência doméstica é internacional e intercultural, assim como o assassinato pelo ex, mesmo anos depois do fim da relação.

Veja uma reportagem recente da BBC (https://bbc.in/2DWBGvn): 1) a cada dia, em média, 137 mulheres são mortas por parentes ou parceiros, 2) o assassinato pelo ex acontece do Quênia à França.

Claro, as mulheres também matam seus parceiros, sobretudo como reação à violência e ao abuso. E é muito raro que elas matem um ex-parceiro; com uma pitada de humor negro, alguns dirão que elas preferem deixar o ex em vida e pedir indenização.

Frequentemente, o homem que se torna assassino de sua ex declara ter matado por amor. Em 2008, Ben-Ze'ev e Goussinsky publicaram "In the Name of Love" (Oxford Un. Press; "Em Nome do Amor: A Ideologia Romântica e suas Vítimas"). Eles defenderam a ideia de que a idealização romântica do amor é desastrosa: se o amor for tudo de que precisamos (como cantavam os Beatles), como reagiremos quando alguém nos retira, de repente, aquele "tudo"?

Ze'ev e Goussinsky, em suma, acreditam nos homens que declaram ter matado sua ex por amor: o problema seria que o amor idealizado os enlouquece.

Eu prefiro pensar que um amor possessivo, incapaz de renunciar a quem se separa de nós, talvez não seja amor, ou não deva ser reconhecido como tal.

De qualquer forma, o fato de que, praticamente, só os homens matam as suas ex mostra, neles, uma dependência afetiva que, curiosamente, é quase sempre atribuída às mulheres. Os homens (sobretudo os de botequim) tendem a mostrar sua face macho, "tanto faz, sai uma mulher, entra outra", enquanto, segundo eles, as mulheres ficariam "choramingando" a separação.

Nesse sentido, fato interessante, que a clínica mostra: em geral, as mulheres são as primeiras a decretar a falência do casal. Mais fatos que insistem em dizer exatamente o contrário do que dizem os homens de botequim.

Uma pesquisa ampla, feita na Universidade Johns Hopkins em 1981 com 4.000 viúvos e viúvas, examinou a relação entre viuvez e esperança de vida. E che-

gou a várias conclusões relevantes. 1) Para a mulher, a viuvez mal tem consequências, ou seja, uma vez viúva, ela vive em média o que viveria se o marido estivesse ainda vivo. 2) Para os homens, a viuvez é desastrosa: os viúvos entre 55 e 65 anos veem sua taxa de mortalidade aumentar de 60% acima da taxa dos homens casados na mesma idade. Remédio, especialmente para os homens: a esperança de vida não é encurtada pela viuvez se houver um novo casamento dentro de um ano.

Não encontrei o link ao estudo de Johns Hopkins, mas achei uma extensa apresentação no New York Times da época: https://nyti.ms/310GkDy.

A conclusão, irresistível e contrária ao machismo dominante, é que a dependência afetiva de um homem é maior do que a de uma mulher.

Agora, o assassinato da ex, que pipoca mundo afora nas últimas décadas, parece ter também outra causa, muito antiga, mas que é reavivada hoje pela própria liberdade que as mulheres conquistaram. De que se trata?

Para muitos homens, a ideia de que a mulher tenha um desejo próprio é uma abominação, mais um truque do demônio. "E, veja bem, se ela for embora de mim, é para desejar com outro."

CONTINUA

22 AGO 2019 FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O ciúmes aqui é o de menos. O que importa é o princípio: como assim "desejar"?

No lindo texto que conclui "Tomo Conta do Mundo: Conficções de uma Psicanalista" (ed. Arquipélago), Diana Corso lembra a fuga de casa de Norma, a protagonista de "Casa de Bonecas", de Ibsen. A fuga de Norma, mais de cem anos atrás, parece abrir uma nova era para as mulheres. Concordo, mas, cuidado, na porta da casa de Norma, do lado de fora, ainda há atiradores que preferem vê-la morta a livre.

JORNAL DO ÔNIBUS

Juiz da Lava Jato manda pôr tornozeleira em Mantega

O juiz Luiz Antonio Bonat, da 13ª Vara Criminal Federal de Curitiba, mandou colocar tornozeleira eletrônica no exministro Guido Mantega. O monitoramento de Mantega foi decretado no âmbito da Operação Carbonara Quimica, fase 63 da Lava Jato, deflagrada nesta quarta-feira, 21. A investigação mira propinas milionárias a Mante-

ga e a outro ex-ministro de Lula e Dilma, Antônio Palocci, em troca da edição de Medidas Provisórias para beneficiar o grupo Odebrecht.

Bonat decidiu mandar colocar tornozeleira em Mantega diante do pedido do Ministério Público Federal de prisão do ex-ministro. "Diante do exposto, apesar das alegações do Ministério Público Federal, entendo que, revestida a prisão cautelar de excepcionalidade, não há causa



Mantega segue solto, mas com tornozeleira

suficiente para a decretação da prisão preventiva de Guido Mantega."

A fase 63 da Lava Jato prendeu nesta quarta Maurício Ferro, ex-vice-presidente Jurídico da Odebrecht. Outro investigado, o advogado Nilton Serson, teve prisão decretada, mas ele está nos Estados Unidos.

REVISTA DA ORDEM DULHO 2019

ENTREVISTA: ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA APOSTA NO DIAIOGO e Na INFORMATIZAÇÃO



do Paraná (TJ-PR) desde fevereiro, o desembargador Adalberto Xisto Pereira aposta no nológicas para aprimorar a prestação jurisdicional,



CONTINUAÇÃO

REVISTA DA ORDEM DULHO/2019

As lacunas, então, são mais frequentes nas comarcas do interior?

É raro que um magistrado se aposente numa comarca de entrância inicial. Contudo, as entrâncias iniciais também são afetadas com aposentadorias em comarcas maiores. Isso porque, ao se aposentar em outras etapas da carreira, o magistrado é substituído, provocando um efeito cascata de substituições cujo efeito final é, em geral, nas comarcas menores. Atualmente há 50 cargos de juízes em aberto.

Também há defasagem de servidores? Antes de mais nada, quero dizer que temos trabalhado bastante para aprimorar as estruturas. Aqui em Curitiba, extinguimos seis cargos de juiz de direito substituto de segundo grau e criamos mais uma turma recursal, que é de primeiro grau. Os outros dois cargos que sobejaram transformamos em assessorias para juízes. Além disso, temos mais nove varas criadas, mas não instaladas, em Curitiba e região metropolitana. São cargos de juízes de direito substitutos das regiões metropolitanas, para estruturar bem a comarca de Curitiba. Está para ser editado o decreto judiciário que regulamentará toda a estrutura da comarca de Curitiba e região metropolitana, principalmente em relação às substituições.

O objetivo é dar mais celeridade à prestação jurisdicional?

Sim. E também evitar distorções, equilibrando o volume de trabalho entre os magistrados. Então, toda essa estrutura trará benefícios, principalmente para o interesse público da população, mas também para os advogados.

Com relação aos servidores, não há a desigualdade que alguns apontam, afirmando que o tribunal tem um número de servidores muito superior ao do primeiro grau. A resolução 219 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estabelece critérios para o número de servidores em cada unidade judiciária. Além disso, refizemos todos os cálculos e comprovamos que estavam incorretos os números divulgados pela imprensa dando conta de um dé-



No Paraná 100% das comarcas estão informatizadas. Os advogados não peticionam mais fisicamente, pois temos uma estrutura digital que vem sendo desenvolvida há tempos."

ficit de 500 servidores. O número real é de menos de 100 e em breve nós vamos solucionar. Já foi criada uma força-tarefa do segundo grau. Ou seja, servidores do segundo grau atuando também no primeiro grau para ajudar o trabalho das várias unidades judiciárias.

Há muitos casos de comarcas de entrância inicial que já teriam demanda para serem intermediárias?

Há. E também intermediárias que poderiam ser finais. Mas isso dependeria de uma série de fatores, principalmente do orçamento. Custa caro elevar uma comarca. O presidente (da OAB Paraná) Cássio Telles tem vindo constantemente conversar comigo e o agradeço por isso, pois ele tem visitado muitas comarcas e traz uma visão importante de questões a serem corrigidas. São situações pontuais, como o déficit de servidores, que nós temos ajustado. Temos essa força-tarefa de segundo grau para ajudar o primeiro, que mencionei. Não há essa distorção que se propalou, de que

o tribunal tem um número excessivo de servidores em comparação ao primeiro grau. Quero deixar bem claro, aliás, que a Justiça Estadual do Paraná tem a melhor estrutura do Brasil. Não há juiz sem assessoria e essa condição nenhum outro estado da federação tem. Acredito que isso seja reconhecido inclusive pela OAB, a ponto de o presidente Cássio Telles manifestar-se contra a redução do repasse das nossas verbas orçamentárias. Algo, aliás, pelo que gostaria de agradecer. Outro ponto: no Paraná 100% das comarcas estão informatizadas. Os advogados não peticionam mais fisicamente, pois temos uma estrutura digital que vem sendo desenvolvida há tempos. Acabo de assinar a licitação para a troca de 3 mil computadores no primeiro grau de jurisdição, um investimento de mais de R\$ 12 milhões.

Como caminha a proposta de divulgação da ordem cronológica dos processos nas varas?

A ordem cronológica, prevista no CPC, é importante para organizar

REVISTA DA ORDEM

dulho/ 2019

CONTINUAÇÃO



Os magistrados que ingressam no tribunal pelo quinto constitucional, seja da advocacia ou do Ministério Público, contribuem muito ao trazer outras visões da Justiça."

situações em que os processos estejam represados. Mas, como regra geral, acho que o juiz deve gerir sua unidade judiciária. Me parece evidente que em situações de pequena complexidade o juiz deve poder decidir sem observar a ordem cronológica, até para garantir a celeridade da prestação jurisdicional. Falo de coisas básicas: um arrolamento, por exemplo, embora hoje na maioria dos casos os arrolamentos sejam feitos até de forma extrajudicial. No plano macro, a ordem cronológica é importante para que se verifique o motivo do represamento de demandas. Lembro, além disso, que para situações assim, com eventuais atrasos, há meios competentes de que advogados ou partes podem se valer: a Ouvidoria da Justiça e da Corregedoria da Justica.

E quanto à organização das sustentações orais?

Agora no dia 3 de julho inauguramos um sistema que permite aos advogados acompanhar os trabalhos nas salas da OAB ou em seus escritórios para só comparecer ao julgamento no momento da sua sustentação oral. É garantia da dignidade do advogado, que não precisa ficar no plenário esperando o momento de sustentar. Em vez disso, pode ficar se preparando, estudando mais o processo. Senti que o presidente da OAB ficou bastante feliz e creio que toda a advocacia também. É um sistema moderno, que não serve simplesmente para avisar, mas permite ao advogado acompanhar toda a movimentação da sessão do julgamento na palma da mão, pelo smartphone. No fim de junho aprovamos o anteprojeto de resolução que regulamenta a produção de provas orais por meio de videoconferência. O sistema se presta à oitiva das testemunhas para instrução e julgamento. No 2º grau, a resolução se aplica à ação rescisória, à revisão criminal e aos procedimentos administrativos disciplinares. No início do ano, os fóruns paranaenses receberam os equipamentos necessários para isso. Vamos estendendo paulatinamente, sabendo que o acesso à banda larga ainda não é universal no estado.

Sobre os procedimentos dos cartórios judiciais e extrajudiciais, há melhorias em vista?

Está em desenvolvimento o PIA (Projeto de Inteligência Artificial), que leva mais tempo do que imaginávamos inicialmente. Mas já temos os primeiros resultados, como, por exemplo, o lançamento neste mês de julho da calculadora de precatórios e, em mais algumas semanas, um sistema que auxiliará as execuções fiscais, reduzindo o tempo para pesquisa de endereço e o levantamento de valores em conta bancária. Há vários outros aspectos contemplados no projeto mais adiante, relacionados com julgamentos repetitivos, com a admissibilidade de recursos especiais extraordinários... Vamos avançando.

Como está o estoque e o cronograma de pagamentos dos precatórios?

Os pagamentos estão ocorrendo, em ordem. No que diz respeito aos acordos, a procuradoria já lançou várias minutas a serem apreciadas pelo governador, para uma rodada de acordos. Também vamos criar o Juizado nos precatórios, com um juiz aqui do gabinete para presidir as audiências. Ainda no campo dos precatórios, lançaremos no dia 9 de agosto, em Maringá, o selo de bom pagador para conceder aos municípios que tiverem em dia com os precatórios.

De que maneira o TJ vê a luta pela valorização dos honorários advocatícios? Sempre valorizei o trabalho dos advogados, fixando os honorários com equidade. Esse é o princípio geral a

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

REVISTA DA ORDEM DULHO 2019

ser respeitado. Situações pontuais podem ser resolvidas por meio do diálogo que tem se mantido aberto entre a OAB e o tribunal.

Qual a previsão de votação da lista do quinto constitucional no TJ-PR?

Provavelmente a sessão em que o tema estará em pauta ocorrerá na primeira quinzena de agosto. Isso porque em julho, embora não haja recesso forense, alguns desembargadores tiram férias. Além disso, o período amplo entre a data que recebemos a lista sêxtupla da OAB e a votação propicia aos candidatos visitar os desembargadores, levar memoriais, até se apresentar, em alguns casos. O terceiro motivo para que essa votação seja em agosto é que pretendo colocar em pauta no pleno alterações do Regimento Interno que ainda estão para ser aprovadas na comissão que trata do tema.

Que papel desempenham os representantes da advocacia pelo quinto? É muito importante. Os magistrados que ingressam no tribunal pelo quinto constitucional, seja da advocacia ou do Ministério Público, contribuem muito ao trazer outras visões da Justiça. Ao longo da história tivemos grandes magistrados que vieram do quinto constitucional, com excelente experiência. Para evitar esquecimentos, não vou citar nomes. Mas destaco que temos vários magistrados muito operosos e de fabulosa cultura jurídica.

Como está o gerenciamento orçamentário do tribunal? Qual o grav de comprometimento com a folha de pessoal?

Para a estruturação do poder, a manutenção dos fóruns, temos o Funrejus (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário). Já as outras verbas do orçamento, com o dinheiro que vem do Tesouro, das custas processuais, estão comprometidas com o pagamento de pessoal em 91%. Um fator que contribuiu para um percentual tão expressivo foi o pagamento aos servidores aposentados. Em 2015, com a lei da segregação de massas, servidores aposentados que recebiam do Executivo, via Parana-



Está para ser editado o decreto judiciário que regulamentará toda a estrutura da comarca de Curitiba e região metropolitana, principalmente em relação às substituições."

previdência, passaram à conta do Judiciário, o que elevou nossa despesa mensal. Por isso é impossível aceitar a redução do orçamento nos moldes propostos pelo Executivo. Se isso ocorrer, teremos de fazer cortes nas comarcas de entrância inicial, demitir servidores comissionados. Tais medidas vão diminuir a qualidade do trabalho, a celeridade processual. Por isso, agradeço ao doutor Cássio Telles, que em nome da OAB dirigiu manifestação aos deputados pela manutenção do orçamento, sem cortes.

Como estão as novas fases de obras no Centro Judiciário?

Teremos um andar inteiro no estacionamento para a advocacia. O presidente da OAB, Cássio Telles, concordou com o espaço destinado para isso. O Centro é uma obra de muitas fases. Se o andamento seguir dentro do previsto, os 120 mil metros quadrados estarão totalmente entregues em cinco ou seis anos. Isso nos permitirá economizar os recursos destinados ao aluguel de espaços. Para os advogados, será definitivamente o fim da peregrinação pelas diversas unidades judiciárias.

Qual a sua mensagem final para a advocaria?

Desde o início, pautei minha carreira pelo diálogo e sempre recebi todos os advogados. Não é e não será diferente aqui na presidência do tribunal. O gabinete segue de portas abertas não apenas para o presidente Cássio Telles, mas para todo o advogado que queira dialogar comigo.